



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 264/2022-NCI-AD

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	INEXIGIBILIDADE Nº002/2021-FMAS	
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº005/2021-FMAS	
ORDENADOR DA DESPESA	ADRIELLY LINHARES LIMA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM PESQUISA, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, ELABORAÇÃO/GESTÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS SERVIÇOS E PROGRAMA NO FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO DO (SUAS), PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE COFINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL.	
EMPRESA CONTRATADA	B. DUARTE ANDRADE SERVIÇOS SOCIAIS. CNPJ Nº42.157.523/0001-96	CONTRATO Nº 012/2021
FISCAL DO CONTRATO	FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA FILHA (TITULAR) e WELLINGTON ABEU MIRANDA (SUPLENTE).	
VALOR DO CONTRATO	R\$-78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS)	
VALOR MENSAL	R\$-6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	
ASSUNTO	1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PARA O CONTRATO Nº 012/2021.	
PRAZO ADITIVADO	02/08/2022 a 02/08/2023	

I-INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021- FMAS, oriundo do Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021-FMAS, que tem como objeto contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica em pesquisa, formação e qualificação profissional, elaboração/gestão e execução de projetos serviços e programa no fortalecimento da assistência social no âmbito do (suas), prestação de contas de recursos de cofinanciamento estadual e federal. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da Secretaria, e retornou no dia 21/12/2022 após diligências neste Núcleo de Controle Interno , para análise e emissão de parecer.

II-ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

No processo constata-se:

- Memorando nº 104-A/2022-DF-SEMTRAS, de 17/07/2022, referente a solicitação de prorrogação de contratação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscampos.pa.gov.br

- Memorando nº 083-A/2022-DF-SEMTRAS, de 05/07/2022, enviado a contratada B. DUARTE ANDRADE SERVIÇOS SOCIAIS, solicitando manifestação referente prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
- Ofício nº 014/2022, de 08/07/2022, enviado pela contratada concordando com a prorrogação por mais 12 meses;
- Relatório de Acompanhamento de Contrato emitido pela fiscal do contrato em 11/07/2022;
- Justificativa do Fiscal do Contrato
- Demonstrativo de Dotação orçamentária ano 2022 para o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021;
- Autorização para a formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 012/2021 da Inexigibilidade nº 002/2021 assinado pela Ordenadora de Despesas ;
- Cópia do Decreto nº 002/2021-PPMC, de nomeação da ordenadora de despesas, a Sra. Adrielly Linhares Lima;
- Termo de Autuação;
- Termo de reserva Orçamentária autorizado em 18/07/2022;
- Justificativa da Contratação assinado pela ordenadora de despesas.
- Memorando nº 129-A/2022, solicitando Lastro Orçamentário
- Lastro Orçamentário em 01/08/2022, no valor de R\$-95.510,49;
- Cópia da Portaria nº 03/2022-GAP/PPMC de constituição da Comissão Permanente de Licitação, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará -edição nº 2935, do dia 21/02/2022;
- Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-FMAS;
- Certidões de regularidade fiscais, trabalhista e certidão judicial cível negativa;
- Termo de Homologação , em 25/7/2022;
- Parecer Jurídico nº 021/2021-SEMGA, de 25/07/2022, recomendando a renovação contratual assinado pelo Assessor Jurídico do Município Sr. Pedro Gilson Valério de Oliveira - OAB/PA 15.194;
- 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-FMAS, assinado pelas partes contratante e contratado de forma digital e testemunhas, em 02 de agosto de 2022;
- Publicação do extrato de Termo Aditivo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-ANO XIII-Nº3095, em 06/10/2022, pag.47;
- Processo composto de uma pasta com folhas numeradas de 001 a 043;

III – CONCLUSÃO:

Na análise da documentação acostada na pasta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-FMAS, firmado com a empresa B. DUARTE ANDRADE SERVIÇOS SOCIAIS, constam justificativa, autorização, e recebeu Parecer Jurídico nº 021/2022-PPMC/FMAS/SEMTRAS/PGVO, emitido em 25 de julho de 2022 pelo Assessor Jurídico – Advogado OAB/PA 15.194 – Pedro Gilson Valério de Oliveira, se observou o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Estrada de Rodagem – s/nº – Esperança
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará

Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

podendo continuar a gerar despesas para a municipalidade, pelo que **RECOMEDAMOS**:

I- Anexar Publicação no Diário Oficial da União;

II- Que a Unidades Gestora nas próximas contratações, encaminhe ao Setor de Licitações os procedimentos licitatórios em tempo hábil, a fim de evitar penalidades ao ordenador de despesas.

III- Que as Publicações no Mural das Licitações do TCM/PA e site da Prefeitura, seja em **tempo real**, em observância as Resoluções Administrativas nº 43/2017/TCM, de 19 de novembro de 2017, e nº 40/2017/TCM, de 18 de dezembro de 2017, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, Lei de acesso à informação – Lei nº 12.527/2011,

IV- Inserção no mural de licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: mojuidoscamos.pa.gov.br, Portal da Transparência e Sistema Contábil;

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 21 de dezembro de 2022.

ANA DENISE DE SOUSA MACHADO

Controle Interno do Município

Decreto nº 113/2021